

Debate sobre o Projeto de Lei nº 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034



Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação Histórico

Avanço do último PNE – ampliação da participação e efetividade de parte dos objetivos e metas traçados

- ✓ Desafio na definição e no alcance das metas
- ✓ Incompatibilidade das metas sem o devido aporte de recursos
- ✓ Desafio quanto ao regime de colaboração e a atuação conjunta dos entes federados e da integração de seus planos
- ✓ Dificuldade no monitoramento dos Planos
- ✓ Dificuldade na implementação e na responsabilização frente aos objetivos e metas traçados



Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação - Consensos

✓ Valorização dos Profissionais da Educação Básica

Objetivo 16 do PL 2614/2024 - Garantir formação e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica.

✓ Ampliação dos investimentos em Educação

Objetivo 18 do PL 2614/2024 - Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta da educação básica

✓ Ampliação da participação das famílias no processo educacional

Objetivo 17 do PL 2614/2024 - Assegurar a participação social no planejamento e na gestão educacional



Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação

Sugestões

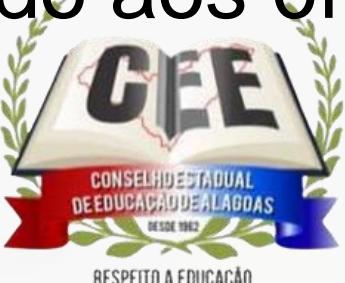
- ✓ Incluir nas leis de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA) a remissão aos objetivos e metas do respectivo Plano de Educação;
- ✓ Efetivar a articulação entre os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, fortalecendo o Regime de Colaboração, os sistemas de ensino e os resultados educacionais
- ✓ Criar mecanismos na Lei do Fundeb para ampliação do repasse de recursos aos entes com/que necessitem de maiores esforços para atingimento das metas;



Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação

Sugestões

- ✓ Incluir na tramitação dos Planos de Educação a passagem prévia destes por seus respectivos Conselhos de Educação para manifestação;
- ✓ Disponibilização, desde o início do PNE, de instrumento de monitoramento e acompanhamento dos Planos, nos três níveis, com disponibilização de dados aos gestores dos sistemas de ensino e à sociedade;
- ✓ Fracionamento das metas do PNE para que possam ser acompanhadas e debatidas anualmente;
- ✓ Fortalecimentos dos órgãos de monitoramento, com a produção de um relatório anual a ser encaminhado aos órgãos de controle e disponibilizado à sociedade;



Agradecemos!

JULIANA SOUZA CAHET
PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALAGOAS

CONTATO: 98843-7141

